

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATOS DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****PAE: 2023/625787**

DEVEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CREDOR: CAMILA GUIMARAES RODRIGUES CRUZ
OBJETO: Reconhecimento e indenização pela prestação de serviços como supervisor no Curso de Busca e Recaptura – Turma 03, ocorrido no período de 15/06/2023 a 06/07/2023. A vigência do contrato de prestação de serviço extinguiu-se antes do devido pagamento do profissional.
AMPARO LEGAL: Art. 149, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023
VALOR: R\$ 1.960,00 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101.03.128.1502.8832
NATUREZA DE DESPESA: 339036
FONTE DO RECURSO: 0.1.500.000.01
PLANO INTERNO: 1050008832C
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1000343**EXTRATOS DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****PAE: 2023/625787**

DEVEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CREDOR: FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTÔNIO
OBJETO: Reconhecimento e indenização pela prestação de serviços como supervisor no Curso de Busca e Recaptura – Turma 03, ocorrido no período de 15/06/2023 a 06/07/2023. A vigência do contrato de prestação de serviço extinguiu-se antes do devido pagamento do profissional.
AMPARO LEGAL: Art. 149, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023
VALOR: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101.03.128.1502.8832
NATUREZA DE DESPESA: 339036
FONTE DO RECURSO: 0.1.500.000.01
PLANO INTERNO: 1050008832C
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1000352**EXTRATOS DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****PAE: 2023/625787**

DEVEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CREDOR: SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA
OBJETO: Reconhecimento e indenização pela prestação de serviços como supervisor no Curso de Busca e Recaptura – Turma 03, ocorrido no período de 15/06/2023 a 06/07/2023. A vigência do contrato de prestação de serviço extinguiu-se antes do devido pagamento do profissional.
AMPARO LEGAL: Art. 149, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023
VALOR: R\$ 1.960,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101.03.128.1502.8832
NATUREZA DE DESPESA: 339036
FONTE DO RECURSO: 0.1.500.000.01
PLANO INTERNO: 1050008832C
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1000354**PORTARIA Nº 403/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 20 de Outubro de 2023

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESA PEREIRA SILVA - Matrícula Funcional nº 5923172 como fiscal titular e a servidora LIENE FERNANDES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57195979 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 070/2023/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/ 2021, para aparelhamento de TODAS as unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1000432**PORTARIA Nº 407/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 20 de Outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESA PEREIRA SILVA - Matrícula Funcional nº 5923172 como fiscal titular e a servidora LIENE FERNANDES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57195979 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 080/2023/SEAP, celebrado entre a empresa FAST-MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/ 2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1000420**PORTARIA Nº 405/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 20 de Outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA DOS REIS - Matrícula Funcional nº 57215246 como fiscal titular e a servidora LIENE FERNANDES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57195979 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 072/2023/SEAP, celebrado entre a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1000428**PORTARIA Nº 404/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 20 de Outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA DOS REIS - Matrícula Funcional nº 57215246 como fiscal titular e a servidora LIENE FERNANDES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57195979 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 071/2023 SEAP, celebrado entre a empresa LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/ 2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1000429**PORTARIA Nº 406/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 20 de Outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIENE FERNANDES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57195979 como fiscal titular e o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA DOS REIS - Matrícula Funcional nº 57215246 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 073/2023/SEAP, celebrado entre a empresa AHOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/ 2021.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.